

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

#### EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA NO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 01/2018-EGPA

CELEBRANTES: ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ nº 05.018.544/0001-02 e a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA – CNPJ nº 05.914.737/0001-33.

OBJETO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES: O presente Protocolo tem por objeto a constituição do Comitê de Trabalho das Escolas de Governo, doravante chamado COTEGEP, com o objetivo de cooperação recíproca entre os celebrantes, visando ao desenvolvimento do potencial do ser humano e a capacitação dos servidores públicos do Estado do Pará, tornando-os capazes de se inserir na sociedade, dentro de suas novas exigências e seus novos paradigmas, ao desenvolvimento institucional e da gestão pública, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum, bem como, conscientizar a sociedade civil em relação aos seus direitos e deveres, a fim de propiciar a correta e parcimoniosa aplicação dos recursos públicos, pautados nos princípios da transparência, legalidade, economicidade e probidade.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Protocolo terá a vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por acordo entre os celebrantes, mediante assinatura de aditivo.

**DA RESCISÃO:** O presente Protocolo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo consentimento, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos celebrantes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito e com antecedência mínima de trinta (30) dias, restando para cada um, tão somente, a responsabilidade pela tarefa em execução no período anterior à notificação.

**DOS RECURSOS:** Não haverá transferência voluntária de recursos entre os celebrantes para a execução do presente Protocolo. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como pessoal, custeio de deslocamento, comunicação entre órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas constantes nos orçamentos dos celebrantes e de acordo com as respectivas disponibilidades financeiras.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018.

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deputado Márcio Desidério Teixeira Miranda.

Protocolo: 321990

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

De conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica nº 78/2018-DIJUR/TCM, às fls. 121 a 127 e do Controle Interno nº 197/2018, às fls. 129 a 130 do Processo nº PA20189718, declaro INEXIGÍVEL a licitação em favor da EDITORA FÓRUM LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.769.803/0001-92, referente aquisição de assinatura da "Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico", com fundamento no art. 25, inciso II e no art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, pelo valor global de R\$ 293.101,00 (duzentos e noventa e três mil, cento e um reais).

Belém, 07 de junho de 2018

CONSELHEIRO LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR  
Presidente do TCM/PA

Protocolo: 322011

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 33.547, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDER ao servidor OTTON CHARLES CANELAS DE MOURA, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática, matrícula nº 0100189, 150 (cento e cinquenta) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 01-01-2001/2004; 01-01-2004/2007 e 01-01-2007/2010, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 18-06 a 14-11-2018..

Protocolo: 322006

#### PORTARIA Nº 33.545, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDER ao servidor EMANOEL SOCORRO DO AMARAL PINHEIRO, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0200028, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02-01-2005/2008, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 15-06 a 14-07-2018.

Protocolo: 322010

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 33.549, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNAR a servidora ANNA MARIA MALCHER GILLET, Assessora Educacional NS-01, matrícula nº 0100633, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretária de Gestão de Pessoas NS-02, durante o impedimento da titular, ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA, no período de 18-06 a 02-07-2018.

Protocolo: 322045

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ TERMO ADITIVO Nº: 05

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato e substituição dos servidores para acompanhamento e fiscalização do referido contrato.

VIGÊNCIA: 30/05/2018 a 30/05/2019

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

BASE LEGAL: Lei Nº: 8.666/93.

CONTRATO: Nº 07/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

01.032.1455 8.577 - Aperfeiçoamento de Mecanismos de Fiscalização

Fonte de Recursos:

0101- Ordinários/Exercício Corrente

0112 - Patrimonial/ Exercício Corrente

Natureza da Despesa:

3390.39- Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Contenção de Crédito: 2018ND00094

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO.

ENDEREÇO: SGAN, Quadra 601, Módulo V, CEP: 70836-900, Brasília-DF. CNPJ/MF Nº: 33.683.111/0001-07

ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 321771

#### PORTARIA Nº 33. 546, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 14 da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º do Artigo 38 a Resolução nº 18.768/2015, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL			A Contar de
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100238	DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JUNIOR	Auditor de Controle Externo- Analista de Sistemas TCE-CT-602	C	4	Auditor de Controle Externo- Analista de Sistemas TCE-CT-602	D	1	10/03/2018

Protocolo: 322008

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 285-A/2018

#### ADVOGADO: RICARDO LEME MENIN – OAB/SP 196.919

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Empresa E B – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR LTDA., de que no dia 12.06.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52814-6, que trata da Denúncia referente ao procedimento licitatório SEDUC n 010/2011, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de junho de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 285-B/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Empresa E B – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR LTDA., na pessoa do representante legal, de que no dia 12.06.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52814-6, que trata da Denúncia referente ao procedimento licitatório SEDUC n 010/2011, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de junho de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 286/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor ANTÔNIO NILTON DE ALBUQUERQUE, Prefeito à época, de que no dia 12.06.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2017/52559-2, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 56.795 de 01.06.2017, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de junho de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 322326

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ARP Nº 07/2018/MPC/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018-SRP/MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa M. S. DA LUZ COM. E SERV., CNPJ nº 18.988.961/0001-11.

LÂMPADAS E REATORES	
ITEM	Descrição
03	Lâmpada fluorescente tubular, T5 28W, 4000k.
07	Lâmpada fluorescente tubular, T8 20W, 6400k.

Vigência: 07/06/2018 à 06/06/2019.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E REATORES certificados pelo INMETRO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2018-MPC/PA.

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07/06/2018

Ordenador Responsável: Silaine Karine Vendramin – Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará.

Endereço da Promitente Contratada: Tv. WE 63, nº 1281 – Conjunto Guajará 1, Bairro: Coqueiro, Ananindeua, Pará, CEP: 67.143-390, tel.: (91) 3346-2826 e 98948-8888, e-mail: mayaraluz1988@gmail.com

Protocolo: 322184